

**PRIMEIRO ADITIVO AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, por meio da Comissão Especial de Seleção, constituída por força da Portaria nº 017/2017, torna público, **PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**, para inscrição e seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil, viabilizando a celebração de parcerias, em regime de mútua cooperação, através do presente Edital, que objetiva a democratização do acesso aos recursos do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para o fomento de bens, produtos e serviços inerentes a parceria, nas várias regiões do Estado do Ceará, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 32.810/2018, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, na Lei nº 16.613/2018 (lei orçamentária para o exercício de 2019), na Portaria CGE nº 130/2015 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente ADITIVO objetiva alterar o valor máximo apoiado por projeto do lote 18, previsto no item 1.2.1.3, modificar ainda a redação do item 3.1 e da alínea “f” do item 3.5, bem como alterar a redação da alínea “i”, do item 6.4, que trata de cláusula de desclassificação do projeto, as quais passarão a ter a seguinte redação:

1.2.1.3. Categoria III – Diversidade Sexual: Visa apoiar projetos voltados à promoção da livre expressão sexual, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, incentivando o debate acerca de temáticas socioculturais, além de difundir o aporte cultural e a promoção da cidadania, mediante a realização de festivais, feiras, paradas e carreatas, bem como a realização de espetáculos de teatro, dança e música, além da prática de ações sociais, culturais, artísticas e de promoção da saúde.

LOTES	QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS	VALOR MÁXIMO APOIADO POR PROJETO	VALOR TOTAL DOS REPASSES
LOTE 18	2	30.000,00	60.000,00
LOTE 19	3	50.000,00	150.000,00
LOTE 20	1	100.000,00	100.000,00
TOTAL	6		310.000,00

3.1. As inscrições para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019** serão gratuitas, implicando ao proponente o aceite das condições estabelecidas neste Edital.

3.5. A inscrição compreenderá a entrega da seguinte documentação:

(omissis)

f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo previsto no item 2.2.1 para entrega da documentação, com cadastro ativo, que comprove 02 (dois) anos de atividade da organização da sociedade civil.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

6.4. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que:

(omissis)

i) cujo valor total seja inferior ao decréscimo de 20% ou superior ao valor do lote escolhido;

2. DOS EFEITOS E ALCANÇE DA ALTERAÇÃO

2.1. Os demais itens e subitens, bem como os prazos, relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 permanecem inalterados.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2019.

~~José Élcio Batista
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil~~

~~Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil~~

Visto:

Victor Dias Soares de Almeida
Assessor Jurídico da Casa Civil